

MÍDIA: PORTAIS

VEÍCULO: Reporter Diário

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/02/2025 17:49:58

ENFOQUE: POSITIVO



Ipem-SP verifica radar na rua Oscarito, em Mauá

Objetivo é verificar se a leitura dos radares está em conformidade com a velocidade permitida na via pública (Foto: Divulgação)

O **Ipem-SP** (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de **São Paulo**), autarquia do Governo do Estado, vinculada à **Secretaria da Justiça e Cidadania**, que tem como objetivo promover a confiança nas relações de consumo, realizou verificação metrológica na sexta-feira (21/2), no radar instalado na rua Oscarito, nº 1.188, em Mauá, cidade localizada a 26 km da capital. O instrumento foi aprovado.

Diariamente, o **Ipem-SP** realiza a verificação metrológica dos radares, instrumentos utilizados para medir e registrar velocidade destinados ao monitoramento do trânsito, em todo o Estado de **São Paulo**. Conforme a portaria Inmetro 158/2022, é obrigatória a verificação metrológica uma vez por ano ou toda vez que o equipamento passar por reparo. A obrigatoriedade da fiscalização do **Ipem-SP** também é feita para manter a relação de confiança entre o cidadão e o governo.

A verificação metrológica no radar leva de 20 minutos até uma hora. A ação envolve os fiscais do **Ipem-SP** e a equipe da empresa responsável pelo instrumento.

Em caso de chuva, a verificação é cancelada. O cancelamento também pode ocorrer poucas horas antes do agendado, conforme solicitação dos agentes de trânsito ou empresa responsável pelo equipamento.

Caso o equipamento seja aprovado, recebe um certificado válido por um ano. Quando há reprovação a empresa fabricante é notificada a corrigir o erro.

Em caso de excesso de velocidade, para aplicação de multas, o equipamento precisa estar verificado pelo **Ipem-SP**.

A ação foi realizada pela equipe de fiscalização da regional do **Ipem-SP** em Santo André.

Em 2024, o **Ipem-SP** verificou 5.028 radares nos 645 municípios que compõem o Estado de **São Paulo**.

A verificação metrológica

O radar, expressão em inglês radio detection and ranging, é um aparelho que localiza objetos a longa distância utilizando ondas eletromagnéticas. Possui antena emissora/receptora de ondas de rádio que se propagam até atingirem o alvo, retornando ao radar. A diferença de tempo de ida e de volta da onda determina a distância ou a velocidade do objeto. Portanto, nem todos os medidores de velocidade que chamamos de “radar” são radares de fato. Veja:

Medidor por radar propriamente dito: transmite e recebe ondas contínuas na faixa de micro-ondas, propiciando a medição da velocidade do veículo alvo através do efeito Doppler.

Medidor óptico: projeta um feixe de luz (laser) no veículo alvo, e a medição é feita pelo processamento da energia por ele refletida.

Medidor de sensores de superfície: utiliza sensores instalados na superfície da via que detectam a passagem do veículo. A medição é feita em função do tempo de passagem do veículo entre dois sensores cuja distância entre eles é fixa e conhecida.

Em geral, os medidores são constituídos por:

- Dispositivo de detecção, que identifica as distâncias necessárias para o cálculo da velocidade dos veículos.
- Dispositivo de medição, constituído por micro processador e software que capta os dados do sistema de detecção e efetua o cálculo da velocidade.
- Dispositivo de processamento, constituído por um processador e software dedicado ao controle do sistema.
- Dispositivo de armazenamento, que registra e armazena os dados referente à medição.
- Dispositivo de registro óptico, constituído por câmera fotográfica ou de vídeo capaz de identificar o veículo.

Os medidores podem ser fixos, portáteis (tipo pistola), móveis (instalados em veículos em movimento) ou estáticos (sobre suporte que pode ser deslocado de um ponto para outro). No Estado de **São Paulo** é o **Ipem-SP** que fiscaliza todos esses instrumentos e verifica se apresentam medições corretas. A verificação dos instrumentos em operação é feita uma vez ao ano (verificação periódica), ou sempre que sofrem manutenção ou transferência de local de instalação (verificação eventual).

As verificações metrológicas são realizadas com a utilização de uma viatura oficial, dotada de medidor de velocidade de alta precisão previamente calibrado (padrão). Os ensaios são realizados em cinco velocidades diferentes. Após a passagem da viatura pelo medidor, os resultados registrados pelo seu sistema fotográfico são confrontados com os resultados obtidos pelo padrão do **Ipem-SP**.

Os medidores aprovados recebem um laudo técnico com validade para um ano. Se forem reprovados, a empresa responsável pelo medidor é autuada e o equipamento é interditado.

Vale lembrar que para as multas emitidas em função dessas medições serem legítimas, o medidor de velocidade precisa ter sido verificado e aprovado pelo **Ipem-SP**, e estar dentro do prazo de validade. Para saber se o medidor de velocidade está dentro da validade, acesse o Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE). Acesse <https://servicos.rbmlq.gov.br/>

Compartilhar nas redes